

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RENDA IMOBILIÁRIA

CNPJ nº 32.274.163/0001-59

Código ISIN: BRRECTCTF000

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): RECT11

Nome de Pregão: FII REC REND

COMUNICADO AO MERCADO

Divulgação de Resultado do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º Andar (Parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“**Instituição Administradora**”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RENDA IMOBILIÁRIA**, inscrito no CNPJ sob nº 32.274.163/0001-59 (“**Fundo**”), diante do fato relevante publicado em 24 de fevereiro de 2021 (“**Fato Relevante**”), que noticiou a realização da 6ª (sexta) emissão de novas cotas do Fundo (“**Oferta**”), realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e das demais disposições legais aplicáveis, conforme aprovada pela Instituição Administradora, nos termos do artigo 20 do Regulamento do Fundo atualmente em vigor (“**Regulamento**”), com valor unitário por Nova Cota de R\$85,00 (oitenta e cinco reais), considerando o montante inicial da Oferta de até R\$213.399.725,00 (duzentos e treze milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais) na data de emissão das Novas Cotas (conforme abaixo definidas), correspondente a até 2.510.585 (dois milhões, quinhentos e dez mil, quinhentas e oitenta e cinco) novas cotas (“**Novas Cotas**”), tendo em vista o encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, em 25 de março de 2021, comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral que **(i)** a integralidade das ordens de subscrição recebidas dos Cotistas no âmbito do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional que não tenham sido condicionadas à colocação de determinando montante mínimo de Novas Cotas será atendida e deverá ser integralizada na Data de Liquidação do Direito de Sobras e Montante Adicional, qual seja, 31 de março de 2021; e **(ii)** o saldo das Novas Cotas efetivamente não subscrito no âmbito da Oferta será cancelado.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Fato Relevante.

A Instituição Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 26 de março de 2021.

Atenciosamente,

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RENDA IMOBILIÁRIA

Administrado por **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

